

DECRETO Nº 001238/17 de 1 de Novembro de 2017

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Itaú de Minas no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itaú de Minas e autorização contida na Lei Municipal nº 000998/17 de 1 de Novembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.111,15 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

02.09.12.365.1204.1.034-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

200.111,15

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação

161.049,04

Superávit financeiro

39.062,11

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2017

RONILTON GOMES CINTRA

Prefeito Municipal